



Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 250/2019

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar”.

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 203/2019, por mais trinta (30) dias, para apresentação do relatório conclusivo do correspondente Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 20 de maio de 2019.

Leocir Hanel
Prefeito Municipal



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br